

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2026 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Agência Nacional de Proteção de Dados

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ANPD Nº 1/2026

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, tendo em vista a deliberação tomada nos autos do processo nº 00261.004718/2025-61, resolve:

Submeter à consulta pública a MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O REGULAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NO ÂMBITO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021, e tornar públicos os procedimentos referentes à manifestação da sociedade sobre a minuta de resolução.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da ANPD (www.gov.br/anpd) e na plataforma Brasil Participativo.

As sugestões deverão ser enviadas eletronicamente entre os dias 09 de setembro e 26 de outubro de 2026, exclusivamente por meio da plataforma Brasil Participativo, disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/>.

Em prosseguimento, publique-se no Diário Oficial da União e adotem-se as providências com vistas à atualização das informações pertinentes à Consulta Pública na página da ANPD.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Diretor-Presidente do Conselho Diretor da ANPD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

